



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2024 – São Paulo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0036520-53.2024.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo (emarcelo)

Informações DMAG 11358425: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por necessidade de serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Portaria CORE 4385, de 07 de outubro de 2024 (doc. SEI 11358384), defiro o pedido, para conceder à Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO indenização de 60 dias de férias, sendo 30 (trinta) dias do 2º período do ano civil de 2022 e 30 (trinta) dias referentes ao 1º período do ano civil de 2023, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/11/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11393461 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 07/11/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 248ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0036972-63.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura do Gabinete da Presidência do Tribunal - GABP..

002) 0028493-52.2022.4.03.8000 - Planejamento Estratégico

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de destinação de uma função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFORSP.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 04/11/2024, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6215, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 10 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo/SP, para participar da 18ª Sessão Ordinária presencial da Terceira Seção, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Ação rescisória 5023599-52.2023.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/10/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6216, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 11 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 18ª Sessão Ordinária PRESENCIAL da Terceira Seção, no dia 14 de novembro de 2024, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Ação rescisória 5013982-39.2021.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/10/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6217, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 12 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, titular da 2ª Vara de Jundiaí/SP, para participar da 10ª Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Seção, no dia 05 de novembro de 2024, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Ação rescisória 5030727-26.2023.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/10/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11394400/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO SEI Nº 0009197-73.2024.4.03.8000

Objeto: Contratação de serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio da Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 06/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/11/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 25/11/2024, às 13h00.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

BARBARA GARGI DE MORAES - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 05/11/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 11395267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Proc. n.º.: 0008688-45.2024.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 17/10/2024. Objeto: Contratação para fornecimento de solução integrada de sala cofre modular certificada para abrigar o Data Center da Justiça Federal da 3ª Região.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 480, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, a Resolução CJF nº 704, de 27 de abril de 2021 e o deliberado no expediente SEI 0016670-13.2024.4.03.8000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Módulo Teórico no Programa de Reciclagem Anual de Segurança - PRAS de 2024 destinado aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme adiante especificado.

Os participantes constantes do item I poderão participar do Módulo Médico do PRAS de 2024.

I - MÓDULO TEÓRICO (em ordem alfabética):

RF	NOME	RESULTADO
3284	ADEMIR VIEIRADOS SANTOS	APROVADO
1197	ALEXANDRE COSTA	APROVADO
3738	ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE	APROVADO
233	ALEXANDRE MAGNO CATAO	APROVADO
3007	ANDRE FILIPE SZALONTAI	APROVADO
1278	ANTONIO CARLOS PEREIRA	APROVADO
428	ANTONIO EDGAR RODRIGUES DE ALMEIDA	APROVADO
255	ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA	APROVADO
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI	APROVADO
2924	ANTONIO MINADEO	APROVADO
2579	ANTONIO ROBERTO MARQUES	APROVADO
3122	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE	APROVADO
4432	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI	APROVADO
3690	CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	APROVADO
1453	CLAUDINEI DANTAS DE SOUZA	APROVADO
1684	CLAUDIO ANTONIO KLEIN	APROVADO
1446	CLAUDIO ROMERO	EM ANÁLISE
1160	CLEBER BORGES DE AGUIAR	APROVADO

4210	CLEIDYSON DE OLIVEIRA MOREIRA	APROVADO
2857	DECIO RAMIRES	APROVADO
2825	DEJALMADOS SANTOS	APROVADO
4393	DIEGO MONTEIRO BUECHEM	APROVADO
4395	DOUGLAS DA SILVA VIEIRA	APROVADO
2930	ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO	APROVADO
3431	EDMAR COSTA	APROVADO
3271	EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA	APROVADO
3832	EDSON DE PAULA ISHI	APROVADO
2536	EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO	APROVADO
3920	EDUARDO SEIHUKU KINJO	APROVADO
1247	ESTEVO CELSO DOS SANTOS	APROVADO
2217	EUSTAQUIO DA PENHA MOURAO	APROVADO
3919	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	APROVADO
1290	FABIO FAGANELLI	APROVADO
4188	FABRICIO SANTOS GALLETTI	APROVADO
2963	FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR	APROVADO
1209	FERNANDO DIAS FARO	EM ANÁLISE
3998	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	APROVADO
1691	FLAVIO ANTONIO RABBATH	APROVADO
4112	GABRIEL HERNANDES PEREIRA	APROVADO
1317	GERALDO COSTA DE VASCONCELOS FILHO	APROVADO
3695	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	APROVADO
4061	GILDNER MARCEL VIEIRA	APROVADO
3028	GILSON NUNES	APROVADO
3739	HAROLDO PURCINO MAIA FILHO	APROVADO
242	HELDER LUIZ DA SILVA	APROVADO
2934	JEFFERSON ALVES BONATO	EM ANÁLISE
1174	JOAO BATISTA RIBEIRO	APROVADO
1198	JOAQUIM COSTA NETO	APROVADO
3135	JOSE ALVES GRIGORIO	APROVADO
1218	JOSE ANTONIO FARINAZZO CASAL	APROVADO
1426	JOSE CARLOS COSTA	APROVADO

234	JOSE EDGARD CATAO NETO	APROVADO
4397	JULIO CESAR DA SILVA	APROVADO
3870	KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES	APROVADO
3830	LEANDRO DO AMARAL	APROVADO
4392	LEONARDO CASSIANO DE SOUZA	APROVADO
2967	LUIS EDUARDO SCAPPATICCI	APROVADO
279	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	APROVADO
1775	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	APROVADO
2257	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	APROVADO
1523	LUIZ EDUARDO MAZELLI	APROVADO
1698	LUIZ FERNANDO NETO	APROVADO
1534	MARCELO FREITAS DE FELIPE	APROVADO
3087	MARCELO MANUEL BATISTA	APROVADO
4391	MARCIO FABIANO ARAUJO DA SILVA	APROVADO
2531	MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA	APROVADO
1816	MAURICIO SILVA FERREIRA	APROVADO
3728	MAURO FELIX DE FREITAS LOPES	APROVADO
3142	MILTON SCOCCA	APROVADO
2255	OLAVO ADRIANO MORETT	APROVADO
4018	PAULO ALVES DOS SANTOS	APROVADO
3979	PAULO CESAR DA SILVA	APROVADO
2999	PAULO CESAR DA TRINDADE	APROVADO
2968	PAULO SERGIO DE SOUZA	APROVADO
1806	RENATO ALFEU DE MARCO	APROVADO
4068	RENATO ALMEIDA FERNANDES	APROVADO
1715	RICARDO CARDOSO	APROVADO
2509	RICARDO GRISANTI	APROVADO
1175	ROBERTO LUIS CAMPOS LARA	APROVADO
3848	ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO	APROVADO
4016	RODRIGO PINHEIRO	APROVADO
236	ROGERIO DELGADO	APROVADO
1447	RONALDO DE OLIVEIRA STELZER	APROVADO
1507	SERGIO GOUVEIA DA SILVA	APROVADO

4396	THIAGO ANTONIO BEZERRA MARQUES	APROVADO
1228	UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR	APROVADO
2862	VAGNER LAZARO DE BRITO	APROVADO
1461	VALDEMAR PIRES LEITE	APROVADO
2578	VALDEMIR POSSAR	APROVADO
1817	VALTER ANTONIO DOMINGUES	APROVADO
280	VALTER NAZARETH MACHADO	APROVADO
4235	VITOR LISBOA MENDONCA	APROVADO
1497	WAGNER FONGARO	APROVADO
1414	WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA	APROVADO

II - DISPENSADOS DURANTE O MÓDULO TEÓRICO

Os servidores participantes do Módulo Teórico, abaixo nominados, foram dispensados da realização do PRAS, conforme consta nos respectivos expedientes administrativos.

RF	NOME	SITUAÇÃO DO PARTICIPANTE
4394	ALAN HILTON DE SOUZA MATOS	DISPENSADO
3946	EDUARDO MARQUES ANDRE	DISPENSADO
2938	ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO	DISPENSADA
3828	JONAS UMEOKA YAMAUCHI	DISPENSADO
3776	MARCELLUS FLORIAN DE ALMEIDA SARAIVA	DISPENSADO
1502	RAIMUNDO CRISTOVAO DE ARAUJO	DISPENSADO
446	SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO	DISPENSADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11361736/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0031487-82.2024.4.03.8000

Manifestação DIAF nº 11361717: de acordo.

Oficie-se ao E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo nos moldes propostos.

Cientifique-se, ainda, as chefias imediatas dos servidores em exercício nesta Corte dos termos do Ofício oriundo daquela C. Corte Eleitoral.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 11023314/2024

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de novembro de 2024

Desembargador Federal JOÃO CONSOLIM

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 08/07/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

INFORMAÇÃO Nº 11389900/2024 - UPLE

DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 11391898), COM O SEGUINTE TEOR:

0003033-29.2023.4.03.8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQTE: EWERTON TEIXEIRA BUENO

REQDO(A) : Tribunal Regional Federal da 3 Região

MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO

RELATOR: DES.FED. NELTON DOS SANTOS- ORGÃO ESPECIAL

"ACÓRDÃO Nº 11391898/2024

AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE MAGISTRADO. REQUISITOS CUMPRIDOS. PEDIDO DE AFASTAMENTO DEFERIDO

1. O requerente pugna seja deferida ausência integral por 60 (sessenta) dias para preparação de dissertação de mestrado. Trata-se de afastamento considerado de "média duração".
2. O requerimento foi apresentado mais de 15 dias antes da data prevista para início do pretendido afastamento, de modo que resta cumprido o disposto no art. 12 da Res. CJF 410/16 e no art. 142 do Provimento CORE 1/20.
3. O magistrado juntou Ficha do Aluno da USP, que funciona na cidade de São Paulo, contendo informações acerca das disciplinas e respectivas cargas horárias, bem como apresentou programas com descrições dos conteúdos dos cursos, horários das aulas e, também, comprovante de matrícula.
4. Portanto, tempestivo e devidamente instruído o pleito em análise no presente caso.
5. Certidão de julgamento em processo anterior dá conta de que foi declarada a vitaliciedade do requerente.
6. Em face do magistrado não há procedimento administrativo disciplinar em trâmite no âmbito da Corregedoria-Regional da 3ª Região, do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional, bem como do Órgão Especial desta Corte Regional, conforme certificado nos autos.

7. Quanto aos afastamentos anteriores do magistrado, tendo em vista as informações da DMAG, ausentes os impedimentos previstos no art. 8º, IV, da Res. CNJ 64/08, art. 34 da Res. CJF 410/16 e art. 138 do Prov. CORE 1/20.

8. O requerente pleiteou ausências parciais com a finalidade de cursar “matéria para cumprimento de crédito obrigatório do programa de Mestrado em Processo Civil da Universidade de São Paulo”, as quais foram pontualmente deferidas para datas e horários específicos, de modo que deve ser reconhecido o cumprimento da condição prevista no artigo 27 da Res. CJF 410/16 (“que o magistrado não tenha se afastado durante a realização do curso”).

9. A Escola de Magistrado – EMAG/REVE manifesta-se pelo reconhecimento da pertinência pedagógica do curso de pós-graduação estrito senso em que o requerente está matriculado, “uma vez que a área de concentração do programa de Mestrado em que o magistrado está inscrito, Direito Processual, guarda vinculação teórica e prática com a prestação jurisdicional”. Afirma, também, que o Curso de Mestrado da Universidade de São Paulo recebeu conceito 7 (sete) na avaliação do quadriênio 2017-2020 da CAPES. Finalmente, informa não haver registro de participação do magistrado nos cursos promovidos pela EMAG.

10. Ademais, o objeto da pesquisa e, portanto, tema da dissertação de mestrado do requerente, versa sobre o acesso à Justiça e a utilização de ferramentas tecnológicas nos procedimentos do Juizados Especiais Federais, trazendo estudo específico sobre o JEF de Guarulhos, trabalho que muito possivelmente será útil à Justiça Federal e à prestação jurisdicional.

11. O cronograma de execução do trabalho dá conta de que a dissertação será elaborada em quatro meses (fevereiro a maio de 2025), período dentro do qual se encontra o pedido de afastamento que ora se analisa, bem como férias de 30 (trinta) dias.

12. Quanto à Vara em que lotado o requerente, apesar do vultoso volume de trabalho, a Correição Geral Ordinária e a informação do Setor de Estatística desta Corte revelam o bom controle da pauta de audiências e a boa produtividade da unidade.

13. Com efeito, nada obstante a existência de atrasos, verifica-se que o magistrado requerente proferiu, nos últimos doze meses, 3.339 sentenças e decisões terminativas, o que corresponde a 56% (cinquenta e seis por cento) do total apurado em sua unidade de lotação, que conta também com juiz titular. Além disso, o requerente homologou 190 acordos (57%), julgou 168 embargos de declaração (63%), apreciou 1.254 pedidos de tutelas antecipadas (62%) e conduziu 102 audiências (52%).

14. Quanto aos reflexos do afastamento nos serviços da unidade de lotação do requerente, a Divisão de Assuntos da Magistratura – DMAG/SCAJ esclarece que, na mesma Vara onde está lotado o requerente, há Juiz Federal Titular, “para o qual não consta afastamento no período solicitado” e que “no caso em tela não há como precisar exatamente a expectativa de quantos Magistrados estarão presentes e os afastamentos que serão concedidos na Subseção de Guarulhos no período apontado”, mas que, “em sendo deferido o afastamento, para designação de Magistrado serão observados os critérios estabelecidos na Resolução Conjunta nº 24/2023-PRES/CORE”.

15. De quatro disciplinas cursadas em universidade de reconhecido prestígio, o requerente obteve nota máxima em três delas e conceito “B” em outra, de modo que merece ser reconhecido seu mérito acadêmico.

16. Em síntese, o pedido de afastamento é tempestivo (apresentado 15 dias antes do início da ausência pretendida) e foi devidamente instruído com informações sobre o curso. Ademais, restaram comprovadas a vitaliciedade do requerente, a inexistência de afastamentos anteriores impeditivos de acolhimento do presente pleito, a pertinência temática, a ausência de significativo prejuízo, bem como a conveniência e a oportunidade no âmbito da Administração Pública, de modo que o requerimento merece ser acolhido.

17. Pedido de afastamento deferido.

ACÓRDÃO

O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pleito de afastamento do magistrado EWERTON TEIXEIRA BUENO para elaboração de dissertação de mestrado junto à Universidade de São Paulo, pelo período de 03/02/2025 a 04/04/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional NELTON DOS SANTOS (Relator).

Votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), DAVID DANTAS (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, ALI MAZLOUM, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE e CARLOS MUTA (Presidente).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, MARISA SANTOS e GISELLE FRANÇA.

NELTON DOS SANTOS

Desembargador Federal Relator

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bordin de Sales**, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, em 04/11/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11377417/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003073-71.2024.4.03.8001

Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 182/2024 – DICT/SUFT (doc. 11377408).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 11320080), qual seja, a aplicação à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 134,76 (cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, pelo atraso injustificado de 76 (setenta e seis) dias no fornecimento de dois equipamentos multifuncionais, HP LASER E52645C FLOW, na Sede Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea 'c', do Contrato n. 04.838.10.23 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafoado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 134,76 (cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11377452/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006519-82.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 183/2024 – DICT/SUFT (doc. 11377440).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **R\$ 738,70 (setecentos e e trinta e oito reais e setenta centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 12HN no dia 24/04/2024, nas dependências do Fórum Federal de Ribeirão Preto, em descumprimento do item 9.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato nº [04.823.10.23](#) c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11368544/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006364-79.2024.4.03.8001

EMPRESA: 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 52/2024 – DICT/SUFT (doc. 11368538).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 3 (três) meses**, pelo não envio de documentação exigida para o certame, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1.1 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2023-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Compras e Licitações – DULI para ciência dos termos do Parecer em epígrafe e desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 92/2022, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do E-mail UGEP n.º 11369784;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI n.º 0025740-90.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria DFOR n.º 92, de 04 de agosto de 2022, desta Diretoria do Foro, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 1.º... omissis ...

... omissis ...

IX - estagiária de Psicologia indicada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Lindyhellen Albuquerque de Sousa;

X - servidora indicada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Mara Rubia Marreiros Novaes Bertani.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5395, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-57.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 11378822), de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, para prejuízos de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, nos dias 24 e 25/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014533-55.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11380801), de 29 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo para a Divisão de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratações de Serviços Administrativos e Aquisições - UMAD, a partir de 29/10/2024;

II - ALTERAR a lotação do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da Divisão de Segurança Institucional para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo, a partir de 29/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025531-85.2024.4.03.8000, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 741 (doc.11279525), e Decisão (doc.11256168), de 27 de setembro de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11130589), de 22 de agosto de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145 (doc.11369482), de 25 de outubro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLAYTON ARAÚJO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, redistribuído do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a partir de 04/11/2024, na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, com a concessão de 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 05/11/2024 a 19/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005945-59.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria GPR (doc.11248702), de 16 de setembro de 2024, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão (doc.11271982), de 02 de outubro de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 739 (doc.11271991), de 25 de setembro de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10953901), de 12 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 134 (doc.11303848), de 07 de outubro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

LOTAR a servidora FERNANDA ALVES DE CASTRO SANTOS, RF 9062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 21/10/2024, na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 22/10/2024 a 20/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0014540-47.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 11381155), de 29 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 29/10/2024, o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível, bem como alterar, a partir da mesma data, sua lotação da Central de Apoio à Tecnologia da Informação para a Subsecretaria de Contratações de Serviços Administrativos e Aquisições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012877-63.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11374767), de 30 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11389494);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EVELISE KAYOTO OTI, RF 6487, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de 07/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11386568/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11386568

DECISÃO N° 11385810/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de **20/08/2024 a 25/08/2024**, eis que ausentes os requisitos estabelecidos no artigo 14, I, da Resolução nº 895 do Conselho da Justiça Federal e artigo 3º, I, a, da Resolução nº 449/2021 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Por oportuno, vale lembrar que o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 04/11/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5394, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014530-03.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc.11380496), de 28 de outubro de 2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11385154), de 04 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11385237);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão da Folha de Pagamento - DIPA, e alterar a sua lotação para a Divisão do Pró-Social - DUSL, ambas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, tudo a partir de 06/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5392, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014189-74.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 677 e 678 (docs. 11363165 e 11363177), de 22 de outubro de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11375600), de 04 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143 (11363248) de 23 de outubro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, RF 9069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, removido do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados para a Divisão de Segurança Institucional, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/11/2024, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5383, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014253-84.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11375566), de 30 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11374306);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora GLÁUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 4ª Vara Federal de Piracicaba, cessar sua lotação na referida unidade e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 25/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11378842/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001843-72.2016.4.03.8001

Documento nº 11378842

De acordo com os termos da informação SUBE 11378792, AUTORIZO a inclusão da servidora CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, no benefício auxílio-transporte, a partir de 02/10/2024, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Deverá ser considerado o itinerário com as tarifas apresentadas no formulário para cálculo do valor a ser creditado à referida servidora em folha de pagamento.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Araújo do Prado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em exercício**, em 04/11/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11389671/2024

Conforme documento SEI nº 11378839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 28/10/2024 a 26/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11389917/2024

Conforme documento SEI nº 11218218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 07/09/2024 a 03/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VN° 86, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O DR. **GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, para substituir a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, no cargo de Supervisora (FC-5), em razão de compensação no dia 03/10/2024 e de férias no período de 07 a 18/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 04/11/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 174, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Tendo em vista as férias regulamentares de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, Diretora de Secretaria, no período de 16 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, indicar ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, para substituí-la no referido período.

2) Tendo em vista a solicitação 11340683, retifico a Portaria 173/2024 para constar o quanto segue:

1) Item B: Onde se lê: "B) Tendo em vista as férias regulamentares de ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, 19/08/2024 a 01/09/2024 e 02/09/2024 a 14/09/2024, indicar GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, para substituí-lo no referido período;"

Leia-se: "B) Tendo em vista as férias regulamentares de ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, **29/08/2024** a 01/09/2024 e 02/09/2024 a 14/09/2024, indicar GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, para substituí-lo nos períodos de 29/08/2024 a 08/09/2024 e de 10/09/2024 a 14/09/2024;"

2) Item D: Onde se lê: "... para substituí-lo no referido período;"

Leia-se: "... para substituí-lo nos períodos de 23/09/2024 a 26/09/2024 e de 28/09/2024 a 01/10/2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, em 22/10/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/11 às 12h de 11/11/2024	2ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 04/11/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-02VNº 53, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 no período de férias de 04/11/2024 a 08/11/2024 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 04/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 279, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a compensação devidamente cadastrada no sistema e-GP do servidor **NÍCHOLAS AREF SALAMAH DEMELLO (RF 5785)** no dia 30/10/2024 e o período de férias de referido servidor, de 04/11/2024 a 08/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAURA BREYER (RF 8792)** para substituir o servidor **NÍCHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO (RF 5785)** e responder pelo cargo de Diretor de Secretaria – CJ-3, no dia 30/10/2024 e entre 04/11/2024 e 08/11/2024.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONORA RIGO GASPAR

Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS (RF 7004)**, de 04/11/2024 a 14/11/2024, e as compensações devidamente cadastradas no sistema e-GP nos dias 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA (RF 7995)** para substituir o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS (RF 7004)** no exercício da Função Comissionada FC05 (Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição), no período de 04/11/2024 a 14/11/2024 e nos dias 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONORA RIGO GASPAR

Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 165, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos de compensações de plantões;

Considerando que o servidor Edilson Antônio da Silveira participou de reunião de diretores de secretaria na cidade de São Paulo nos dias 10 e 11.10;

Considerando que o servidor Ataliba Donizete dos Santos esteve em licença ausência em virtude de falecimento de familiar de 17 a 23.10;

Considerando que o servidor Luciano Gomes Romeiro está em licença médica de 28.10 a 14.11;

RESOLVE:

I – Autorizar/ratificar compensações dos servidores **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 - (27.09.2024 e 19.12.2024)**, **Jose Henrique de Oliveira Costa - RF 6808 - (18.10.2024)**, **André Luís Gomes de Abreu - RF 2247 - (25.10.2024)**, **Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 - (21.11.2024 e 22.11.2024)**, **Allinson Vinicius Prando - RF 7211 - (21.11.2024 e 22.11.2024)** e **Fulvio Tagliatti Signin - RF 7797 - (17.01.2025)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Designar o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera - RF 3606 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **10.10.2024, 11.10.2024, 21.11.2024 e 22.11.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - Designar o servidor **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 -**, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC6) de **17.10.2024 a 23.10.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - Designar o servidor **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5) de **28.10.2024 a 14.11.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

V – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 04/11/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 316, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA PAULO VICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 08/11/2024 às 12h de 14/11/2024	JEF	Fabio Luparelli Magajewski
19h de 14/11/2024 e 15/11/2024	JEF	Marco Antônio Arroyo Santos

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 04/11/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 121, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-6) desta Unidade, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-06) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA FÁTIMA PETO**, RF 3797, Oficial de Gabinete (FC 06), da 3ª Vara-Vara-Gabinete, esteve em férias no período de 07/10 a 25/10/2024,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892 para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797, no período de férias supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 04/11/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 3/2024 - SORO-01V

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, em consonância com os termos do Provimento CJF3R nº 49, de 06 de dezembro de 2021 e com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, que foi organizada a lista dos jurados que deverão servir, durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta Subseção foi disponibilizada, em 10/10/2024, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixada no átrio do Fórum, **RESOLVE** publicar a lista definitiva de jurados.

Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

	JURADO(A)	PROFISSÃO
1	ADALBERTO TATSUONO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
2	ADILSON ESQUERDO LOPES	MÉDICO(A)
3	ADRIANA DOSSANTOS PÚBLIO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
4	ADRIANA MACHADO LOPES	MÉDICO(A)
5	ADRIANO RODRIGO KUKA	METALÚRGICO(A)
6	AFRANIO DO VALLE	MÉDICO(A)
7	AILTON PEREIRA	COMERCIÁRIO(A)
8	ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	MÉDICO(A)
9	ALESSANDRA DA SILVA LEITE	PSICÓLOGO(A)
10	ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
11	ALEX VERGANI PEREIRA	METALÚRGICO(A)
12	ALEXANDRE VICENTE DE ANDRADE	MÉDICO(A)
13	ALICIA DANIELLE DE ALMEIDA QUEIROZ CAPALBO	METALÚRGICO(A)
14	ALISSON FERNANDO VIEIRA DE CAMPOS	ESTUDANTE
15	ALVARO BADDINI JUNIOR	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
16	ALVARO DE ALMEIDA ARRUDA JUNIOR	MÉDICO(A)
17	AMANDA GONÇALVES DO PRADO LEITE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
18	ANA CLAUDIA TOSTES DE MELLO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
19	ANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
20	ANA ELISA GARCIA LEITE OLIVEIRA	MÉDICO(A)

21	ANA KARINA GUEDES DOSSANTOS	PSICÓLOGO(A)
22	ANA MARIA ADAMI	MÉDICO(A)
23	ANA PAULA DE ARRUDA AVILA	PSICÓLOGO(A)
24	ANA PAULA DOSSANTOS	METALÚRGICO(A)
25	ANA PAULINA VIEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
26	ANDERSON ALVES FEITOZA	ESTUDANTE
27	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA	METALÚRGICO(A)
28	ANDRE BERNARDO	MÉDICO(A)
29	ANDRÉ LUCIANO FERREIRA FÁVERO	ESTUDANTE
30	ANDRE NACHILUK	MÉDICO(A)
31	ANDRÉ RODRIGUES MITSUOKA	CIEN TISTA DA COMPUTAÇÃO
32	ANGELA VALERIA TOZZI DE OLIVEIRA MENDES	MÉDICO(A)
33	ANGELO VALINOTO NETO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
34	ANTONIA MÔNICA CAVALCANTE BOLINA	ESTUDANTE
35	ANTONIO SANDRONI FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
36	ANTONIO TODESCO FERRAZ	MÉDICO(A)
37	ARIANE MENSATO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO(A)
38	ARTUR HENRIQUE HOFFART	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
39	ARTUR MARTINS CABRAL	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
40	AUDREY CRISTIANE QUEZADA ALMEIDA	MÉDICO(A)
41	AYRTON HIDEO INOUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
42	BARBARA RUIZ PEDROSO	PSICÓLOGO(A)
43	BEATRIZ APARECIDA DA R PEREIRA	ARQUITETO(A)
44	BEATRIZ RIBEIRO DE RENZIS	ARQUITETO(A)
45	BENEDITA MARIA DE F DA SP MIRAMONTES	MÉDICO(A)
46	BERNARDO AUGUSTO DA SILVEIRA	MÉDICO(A)
47	BLANCA OLIVEIRA FERNANDEZ	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
48	BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
49	BRUNA GREZZIELI DE C'TREVISANI	PSICÓLOGO(A)
50	BRUNA MOREIRA LIMA	PSICÓLOGO(A)
51	BRUNA PERELLO DE SOUZA	ARQUITETO(A)
52	BRUNA STIPP DE FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
53	BRUNO CAETANO BIST AFA	MÉDICO(A)
54	CAIO HUGO JUBRAN MOURA	MÉDICO(A)
55	CAMILA ATHAYDE PILLON	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
56	CAMILA TORRIJO GROPPPO	COMERCIÁRIO(A)
57	CARLOS ALBERTO FESTA	MÉDICO(A)
58	CARLOS JULIANO PACHECO FLUMIGNAN	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
59	CAROLINA PASCALE CAMPOS	CIEN TISTA DA COMPUTAÇÃO
60	CAROLINE CHAGURY SALCEDO	MÉDICO(A)
61	CAT ARINE ELISABETE LUSSERZANATTA	ESTUDANTE
62	CELSO TAVARES	MÉDICO(A)
63	CLARA BUENO GURGEL MIRANDA	ARQUITETO(A)
64	CLÁUDIA HELENA GUEDESMACIEL	ESTUDANTE
65	CLAUDIO MANUEL GONCALVES MARTINS	MÉDICO(A)
66	CLEODICE DE MENEZES PEDROSO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
67	CLOVISHOLTZ	MÉDICO(A)
68	CRISLAINE REGNE DA SILVA	ESTUDANTE
69	CRISTIANE DELGADO OLIVEIRA	MÉDICO(A)
70	CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
71	CRISTINA OLIVEIRA DE GODOY TOSS	COMERCIÁRIO(A)
72	DAGMAR DE LOURDES MAIA MARTIN	MÉDICO(A)
73	DAMARESTEIXEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
74	DANIEL GUILHERME DE LENA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS

75	DANIEL JOSE DE MORAISFOZZATI	MÉDICO(A)
76	DANILO DE MOURA CHENCHI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
77	DARCI BENEDITO STURARO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
78	DARIO DORETTO	MÉDICO(A)
79	DARLI PAES DE ALMEIDA	ESTUDANTE
80	DAVI DUARTE	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
81	DAVID KALOGLIAN FILHO	MÉDICO(A)
82	DEBORA PATRICIA DUARTE	MÉDICO(A)
83	DEBORAH LOURENÇO FERRAZ	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
84	DENIS DE CARVALHO SILVA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
85	DENISE AUGUSTA QUEIROZ LIMA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
86	DIEGO DOSSANTOS RIBEIRO	ESTUDANTE
87	DINO JOSE PERUGINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
88	DIOGO HENRIQUE MARTINS FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
89	DIRCEU ROSSI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
90	DJENANE KELLY OLIVEIRA HOPPE DE GÓES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
91	DORIVAL PEDRAO	MÉDICO(A)
92	DOUGLAS LUI DE AGUIAR	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
93	DOUGLAS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
94	EBER DE CASTRO ALVES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
95	EDER APARECIDO CASSIOLA	METALÚRGICO(A)
96	EDGARD DE ALMEIDA MOURA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
97	EDILBERTO SILVA DE MACEDO	MÉDICO(A)
98	EDILEINE REGINA RODRIGUES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
99	EDSON MONCAYO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
100	EDSON TAKESHI FUKUDA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
101	EDUARDO CARNEIRO AMADEI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
102	EINAR M CASTOR DA NOBREGA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
103	ELIANE BERNARDELLO MORASSI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
104	ELIANE RUAS PIRES	ARQUITETO(A)
105	ELIAS ANTONIO JOSE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
106	ELIDANI PEREZ CAMARGO	ARQUITETO(A)
107	ELIEL SOARES LEITE	METALÚRGICO(A)
108	ERICK MARCELLONI	ESTUDANTE
109	ESTER ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
110	FABIO PRIETO	MÉDICO(A)
111	FABIO RICARDO DA MOTA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
112	FABIO TOMAZINI GOMES DE SA	MÉDICO(A)
113	FABRÍCIO ALVES DOSSANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
114	FABRÍCIO BOGO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
115	FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO	ESTUDANTE
116	FELIPE ALBUQUERQUE CORDEIRO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
117	FELIPE ARAUJO MUNARI	ESTUDANTE
118	FELIPE MESTRE NAUFAL PINTO	ESTUDANTE
119	FERNANDA HUNGARO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
120	FERNANDA IDRA MOREIRA	ARQUITETO(A)
121	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
122	FERNANDA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
123	FERNANDO CALEGARE VAZ	ESTUDANTE
124	FERNANDO MOLINARI FASABEN	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
125	FERNANDO SERGIO OLIVA DE SOUZA	MÉDICO(A)
126	FLÁVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
127	FRANCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LASCALLA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
128	FRANCIELLE MAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	COMERCIÁRIO(A)

129	FRANCINE SALLES DE CAMARGO	ARQUITETO(A)
130	FRANCINETE SOARES PAULINO	COMERCIÁRIO(A)
131	FRANCINI ALVES ANDRADE DOSSANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
132	FRANCISCO CARLOS ROVELLA SCORDAMAGLIA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
133	FRANCISCO PAULO TIBURCIO DE LUCENA	MÉDICO(A)
134	FREDERICO HUGGLER PAIS DE CAMARGO	ESTUDANTE
135	GABRIEL AUGUSTO BERTOLAI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
136	GABRIEL LAERCIO PAVAN	ESTUDANTE
137	GABRIEL STANKEVIX SOARES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
138	GERALDO DONIZETI RIBEIRO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
139	GERALDO SANTIAGO HIDALGO	MÉDICO(A)
140	GERSON ESCANHOELA MARTINS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
141	GESLAINE NUNES DE MELLO	ARQUITETO(A)
142	GICELIA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
143	GIOVANA CAMARGO BRITO	ARQUITETO(A)
144	GIOVANE SAMUEL PAZETTI LEDEZMA	ESTUDANTE
145	GISELE DE MORAES CHAGAS MORENO	METALÚRGICO(A)
146	GISELE PERROUD SAMPAIO	MÉDICO(A)
147	GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
148	GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA	PSICÓLOGO(A)
149	GLEISON BERANGER VIEIRA	ESTUDANTE
150	GLEITON VILLELA JUNIOR	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
151	GUILHERME CAMARGO GRANGEIRO	METALÚRGICO(A)
152	GUIOMAR HONORATO SANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
153	GUSTAVO ALMEIDA RODRIGUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
154	GUSTAVO GROHMANN GARBER	MÉDICO(A)
155	GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
156	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS	MÉDICO(A)
157	HAYMEE CRISTINE B CAMILLO	PSICÓLOGO(A)
158	HELENA CABRAL POTAROLI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
159	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
160	HELIO CIMATTI NETO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
161	HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MÉDICO(A)
162	HENRIQUE FABIANO DOSSANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
163	HENRIQUE TERUO EIHARA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
164	HERCULANO DA CRUZ GOMES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
165	HERMES DA FONSECA FILHO	MÉDICO(A)
166	HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO	MÉDICO(A)
167	HIDEUTASAKA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
168	HUGO CESAR SMOCKING ROSA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
169	HUGO LEONARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
170	IDA MAGALI BLÁZ MARTINEZ	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
171	IGOR DINIZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
172	IGOR DOSSANTO SOUSA	ESTUDANTE
173	IGOR MASSAKI OZAWA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
174	ILSA APARECIDA CARVALHO MORAES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
175	INEZ NEVES DE SALES	PSICÓLOGO(A)
176	INGRID SANTANA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
177	IRLEIDE ROSANA SOUZA MORALES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
178	ISABELA ANNUNZIATA RAMOS MASARO	MÉDICO(A)
179	ISAURA TANABE DE GOUVEA	MÉDICO(A)
180	ISMAEL CORREA	METALÚRGICO(A)
181	IVALDO BORGES DA SILVA	METALÚRGICO(A)
182	IVANI RODRIGUES LEITE VIEIRA	MÉDICO(A)

183	IVO AUGUSTO GAGLIARDI	MÉDICO(A)
184	IVO JESUS PINTO PEREIRA	METALÚRGICO(A)
185	IVONETE FERNANDES GONÇALVES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
186	IZILDINHA APARECIDA HOLMEDA	PSICÓLOGO(A)
187	JACIENE DOSSANTOS ALMEIDA	COMERCIÁRIO(A)
188	JACKSON FERNANDO MARTINS DE CAMARGO	METALÚRGICO(A)
189	JADE FIGUEIREDO CASAROTTO	ESTUDANTE
190	JAIR SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR	METALÚRGICO(A)
191	JAMILA DUTRA DIAS	COMERCIÁRIO(A)
192	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
193	JANE MARIA MODENA BASSI	MÉDICO(A)
194	JARBASSILVA TOMAZ DA COSTA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
195	JEAN ANTÍTI	METALÚRGICO(A)
196	JEAN SALES DE OLIVEIRA	METALÚRGICO(A)
197	JEANI GABRIELA DAVID MUZEL	PSICÓLOGO(A)
198	JESSE MARTINS DE MELO	METALÚRGICO(A)
199	JÉSSICA CRISTINA FARABOTTI DA CUNHA	ESTUDANTE
200	JÉSSICA MONIQUE DE LIMA MELO	ESTUDANTE
201	JOÃO ALFREDO VICENTE MODELLI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
202	JOÃO FRANCISCO VENDRAMINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
203	JOAO JUSTINO DE BARROS FILHO	METALÚRGICO(A)
204	JOAO MARCIO GARCIA	MÉDICO(A)
205	JOAZ DE ARRUDA	METALÚRGICO(A)
206	JOEL AUGUSTO RUFINO	MÉDICO(A)
207	JOEL DE SOUZA SAMPAIO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
208	JONAS ALBERTO DE MEDEIROS	ARQUITETO(A)
209	JONAS BEZERRA DE SOUZA	METALÚRGICO(A)
210	JONATHAS SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
211	JORGE DO CARMO JÚNIOR	ESTUDANTE
212	JORGE PAULO JACOB	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
213	JOSE CARLOS TOLEDO LISBOA	MÉDICO(A)
214	JOSÉ EDUARDO DE SANCTIS NUNES	ESTUDANTE
215	JOSÉ JACOTE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
216	JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA ROCHA	ESTUDANTE
217	JOSÉ PEDRO MAGNANI SUZUKI	ESTUDANTE
218	JOSÉ RUBENS FEDERIGHI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
219	JOSÉ TORRES BOUCINHA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
220	JOSIERE MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
221	JOSUE BRISOLA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
222	JÚLIA LETÍCIA AMARAL MENDES DOSSANTOS ALMEIDA	ESTUDANTE
223	JULIANA SUARDI SANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
224	JULIANA TIEKO TAKAHASHI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
225	JULIANE CRISTINA FERREIRA	PSICÓLOGO(A)
226	JULIO CESAR GALI	MÉDICO(A)
227	JULIO SAKAE YOKOYAMA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
228	KAMILA VALERIA DE MELO	COMERCIÁRIO(A)
229	KAREM CRISTINA ZULEGER DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
230	KAREN CRISTINA ALEGRE	MÉDICO(A)
231	KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
232	KARL GUNTHER KESTEL	MÉDICO(A)
233	KELLY BEATRIZ BUCHLER BERSI	PSICÓLOGO(A)
234	KETILYN HONORIO RAMOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
235	KIYOSHI SAITO	MÉDICO(A)
236	LARISSA CARVALHO RIBAS	ARQUITETO(A)

237	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
238	LARISSA EVANGELISTA R DA SILVA	PSICÓLOGO(A)
239	LAURA MARIA BARBEITO MATTOS	MÉDICO(A)
240	LAURA YAMASAKA TORIUMI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
241	LAUREN MESSIAS SILVA	PSICÓLOGO(A)
242	LAURENCE JABER MACHADO	MÉDICO(A)
243	LAZARO MOTA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
244	LEILA DE ANDRADE BORGES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
245	LEILA FATIMA DE LUCAS	MÉDICO(A)
246	LEILA RUBINATO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
247	LEONARDO CAMPOS ANTUNES MOREIRA	PROFESSOR(A)
248	LEONICE GLORIA FERNANDES TERRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
249	LEONIDAS PAIVA MORENO	MÉDICO(A)
250	LETÍCIA MENECHIN DA COSTA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
251	LETICIA SILVEIRA CAMARGO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
252	LIVIA DARIO CUNHA RODRIGUES	PSICÓLOGO(A)
253	LORENA MARIA DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO(A)
254	LUCAS ALVES DA SILVA	METALÚRGICO(A)
255	LUCAS JOSÉ CAMARGO MOREIRA	ESTUDANTE
256	LUCAS ROBERTO QUINTEIRO SILVA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
257	LUCIANA BUENO DE CAMARGO	MÉDICO(A)
258	LUCIANE GREICE DOSSANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
259	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
260	LUCILENE FERNANDES SABIONI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
261	LUIS ANTONIO DE PROENÇA	METALÚRGICO(A)
262	LUIS ANTONIO PROHASKA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
263	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	METALÚRGICO(A)
264	LUIS HENRIQUE DE MEDEIRO LOPES	ESTUDANTE
265	LUIZ CARLOS PEREIRA DOSSANTOS	METALÚRGICO(A)
266	LUIZ DARCI POLIS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
267	LUIZ GUSTAVO ROLIM DE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
268	LUIZ MARCELO FONTANINI DE LIMA	METALÚRGICO(A)
269	MAGALI ALVES DE MEDEIROS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
270	MAIKOL DOUGLAS ALVES BELORIO	ESTUDANTE
271	MANOEL MONTEIRO DE CAFFONSO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
272	MARCELO COSTA	METALÚRGICO(A)
273	MARCELO TETSUO IKEGAMI	MÉDICO(A)
274	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HIDAKA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
275	MARCIO TADAO YAMAGA	MÉDICO(A)
276	MARCO ANTONIO BITTENCOURT MODENA	MÉDICO(A)
277	MARCOS NUNES	METALÚRGICO(A)
278	MARCOS ROSA ANDRADE	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
279	MARCUS CEZAR DIAS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
280	MARIA ANA GRIBEL MIRANDA	MÉDICO(A)
281	MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
282	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
283	MARIA LUIZA GONGORA PONTES	ESTUDANTE
284	MARIA LUIZA SANTIAGO MOLETTA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
285	MARINA MIDORI DE OLIVEIRA TAKAU	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
286	MARINA PEREIRA MARTINS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
287	MARIO DE JESUS BERNARDES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
288	MARIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	PSICÓLOGO(A)
289	MARISA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
290	MARTINA CRESPO RUIZ	MÉDICO(A)

291	MATHEUSBARTOLOMEI DE SIQUEIRA CORRADI	MÉDICO(A)
292	MATHEUSCAMELLO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
293	MAURICIO BARCELLI	COMERCIÁRIO(A)
294	MAURICIO FRANCISCO JUNIOR	MÉDICO(A)
295	MAURO DONIZETI SILVEIRA FRANCO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
296	MAURO SARTORELI	ENGENHEIRO AGRONOMO
297	MAXWELL GAMA	METALÚRGICO(A)
298	MAYARA DE CAMARGO SOARES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
299	MESAC DE OLIVEIRA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
300	MICHEL ABIB CUTAIT	MÉDICO(A)
301	MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS	MÉDICO(A)
302	MICHELE RIBEIRO LEAL	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
303	MILENA CRISTINA SEVERI	MÉDICO(A)
304	MILENE MAIA DE CASTRO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
305	MILTON BASTOS JUNIOR	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
306	MILTON RIBEIRO PALMA	MÉDICO(A)
307	MILTON TADEU POIANI	MÉDICO(A)
308	MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
309	MONICA OLIVEIRA BERNARDO	MÉDICO(A)
310	MONIQUE VALENTE MACEDO DE VARGAS	MÉDICO(A)
311	MOYSE DE CAMPOS JUNIOR	MÉDICO(A)
312	MURILO MORON MARQUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
313	NATALI ALVES DOSSANTOS	COMERCIÁRIO(A)
314	NELSON BAPTISTA DE CAMPOS	MÉDICO(A)
315	NELSON KIYUNA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
316	NELSON MARININ JUNIOR	PROFESSOR(A)
317	NELSON YOKOMIZO	MÉDICO(A)
318	NEUZA TOTORA DE PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
319	NEY MAGALHAES	MÉDICO(A)
320	NICOLAS ANTONIO BRAGUTTE DOSSANTOS	ESTUDANTE
321	NOEL SIMOES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
322	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
323	OLDEMIR DE BARROS	MÉDICO(A)
324	ORLANDO DA SILVA FREITAS JR	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
325	ORLANDO SANTA VICCA JUNIOR	MÉDICO(A)
326	OTÁVIO MARTINEZ ISAQUIEL FERREIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
327	OVANIL FURLANI JUNIOR	MÉDICO(A)
328	PABLO VIEIRA GONÇALVES	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
329	PALOMA KARINE RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
330	PAULINE KÁSSIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
331	PAULO RENATO CANINEU	MÉDICO(A)
332	PEDRO DINI FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
333	PEDRO HENRIQUE PIZZO	MÉDICO(A)
334	PEDRO HENRIQUE VIDAL DA COSTA	ESTUDANTE
335	PEDRO VENTURA ESTEVES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
336	PÉTALA CRISTINA PIASENTIN TELLES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
337	POLLYANNA KARLLA MENDES BATALHA	MÉDICO(A)
338	PRISCILA ANDRESSA VASCONCELOS	COMERCIÁRIO(A)
339	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
340	RAFAEL BERTOLAZZI MORAES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
341	RAFAEL CÂMARA PEREIRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
342	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO BELTRAMI	MÉDICO(A)
343	RAFAEL FERRAZ ZANETTI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
344	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

345	RAFAELA SIQUEIRA AFONSO	ESTUDANTE
346	RAFAELLA ROZO DA COSTA	ESTUDANTE
347	RAMON DE ARAÚJO FERREIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
348	RAMON SABATE MANUBENS	MÉDICO(A)
349	RAQUEL XAVIER DOSSANTOS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
350	REGINA MARIA CARAMURU MORENO	MÉDICO(A)
351	REGINA MUELLER PRADO MORAIS	ESTUDANTE
352	REGIS FARIA COLARES	MÉDICO(A)
353	REINALDO NISHIMURA	MÉDICO(A)
354	RENAN VIEIRA BONASSA	ESTUDANTE
355	RENATA NAHAS	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
356	RENATA OLIVEIRA MACRUZ	MÉDICO(A)
357	RENATA PORTIOLI	PSICÓLOGO(A)
358	RENATO ANDRADE DE MATOS MACHADO	MÉDICO(A)
359	RENATO CASSANI	MÉDICO(A)
360	RENATO FAUVEL AMARY	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
361	RENATO HIDALGO	MÉDICO(A)
362	RICARDO AUGUSTO COLA GRANDE MARQUES DE CAMPOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
363	RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
364	RICARDO MIYASHITA	MÉDICO(A)
365	RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
366	RITA CÁSSIA DI PIETRO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
367	ROBERTO OSHIRO	MÉDICO(A)
368	ROBERTO OTOFUJI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
369	ROBERTO PRESTES NEDER	MÉDICO(A)
370	ROBERTO RODRIGUES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
371	ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
372	RODNEI ALCANTARA	METALÚRGICO(A)
373	RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO	MÉDICO(A)
374	RODRIGO AMARAL FRANQUIS	ESTUDANTE
375	RODRIGO CÉZAR AFFONSO PASCHOAL	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
376	RODRIGO DIAS ARPINIAN	MÉDICO(A)
377	RODRIGO JOSE CARLOS PEREIRA	PSICÓLOGO(A)
378	RODRIGO LOPES DOMINGUES	METALÚRGICO(A)
379	RODRIGO MENDES	ESTUDANTE
380	RODRIGO RODRIGUES DE ANDRADE	METALÚRGICO(A)
381	RODRIGO SILVA ARAUJO	MÉDICO(A)
382	RODRIGO VILELA	METALÚRGICO(A)
383	ROGER NOVAES DO NASCIMENTO	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
384	RONALDO AMARAL DA SILVA	METALÚRGICO(A)
385	RONALDO ANTONIO BORGHESI	MÉDICO(A)
386	RONALDO HUGGLER	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
387	ROSANA APARECIDA PUPO DE CASTRO	MÉDICO(A)
388	ROSÂNGELA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES VENDITTI	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
389	ROSELI ALVES FERNANDES	METALÚRGICO(A)
390	ROSELI MARIA BARBIERI	MÉDICO(A)
391	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
392	ROSSINI GOMES PEREIRA	COMERCIÁRIO(A)
393	RUBENS ANTONIO TOTH	COMERCIÁRIO(A)
394	RUBENS FRANCHINI NETTO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
395	RUD GULLITER DE LIMA	METALÚRGICO(A)
396	SALETE MARINA GRANDE CABRAL	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
397	SALVADOR BERNARDO MILEGO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
398	SAMUEL LINDHOLM COSTA	COMERCIÁRIO(A)

399	SÁVIO ALVES ROLEMBERG MENDONÇA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
400	SEBASTIÃO AGOSTINHO DE LIMA FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
401	SELMA MOREIRA LUGOBONI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
402	SELMA PEDROSO LIPPI RACHKORSKY	MÉDICO(A)
403	SEMAAN CAMISNETO	MÉDICO(A)
404	SERGIO ACEITUNO JÚNIOR	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
405	SERGIO BORGES BALSAMO	MÉDICO(A)
406	SÉRGIO BORGES DE CASTRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
407	SÉRGIO FAURO JÚNIOR	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
408	SERGIO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO(A)
409	SILAS PEDROSO DE ALCANTARA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
410	SILVANA LUCARELLI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
411	SILVANA PERLI RIBEIRO E SILVA	MÉDICO(A)
412	SONIA MARIA MANETTA COBLANCHI DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
413	SUELI APARECIDA IANHES	MÉDICO(A)
414	SYLVIO LUIZ BONI VALENTE	MÉDICO(A)
415	TABATA MOYA RUIZ ABREU	MÉDICO(A)
416	TARCISIO ZIMMERMANN PINTO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
417	TATIANA CHAÉBO MACEDO	MÉDICO(A)
418	THAISTHIYAKE HAMAGUTI	ARQUITETO(A)
419	THALES GONÇALVES CHAGAS	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
420	THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA	MÉDICO(A)
421	THATIANE SILVA GUERRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
422	THOMAZ CAPRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
423	THYRSO MENEZES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO(A)
424	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
425	TIAGO ROSA	COMERCIÁRIO(A)
426	TIDSON NEVES PUBLIO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
427	ULISSES DONIZETI VACCARI FILHO	METALÚRGICO(A)
428	VALDEMAR DA SILVA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
429	VALÉRIA ANTUNES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
430	VANESSA GONTIJO LIMA	MÉDICO(A)
431	VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
432	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
433	VERA LUCIA THEODORO PIACITELLI	ESTUDANTE
434	VERA POCHARKOFF JANNINI	MÉDICO(A)
435	VICENTE LEONETTI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
436	VICTORIO RICARDO GETTE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
437	VILSON DE LIMA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
438	VINCENZO MALZONE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
439	VINÍCIUS ALBIERO BRITO VIANA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
440	VINICIUS MARANGONI	MÉDICO(A)
441	VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
442	VITOR PRAVATA MARCELLINO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
443	WALDEMIR DE SILOS LABONIA	MÉDICO(A)
444	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
445	WILLIAM DE CARVALHO TEIXEIRA	MÉDICO(A)
446	WILLIAM SILVA DO AMARAL	COMERCIÁRIO(A)
447	WILSON OLEGARIO CAMPAGNONE	MÉDICO(A)
448	WILTON REIS DA CRUZ	COMERCIÁRIO(A)
449	YOSHIE TOMAZINI MOTOSHIMA	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
450	YOSHIMITSU UYEHARA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código. \(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, por uma segunda vez, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 397, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 30/outubro	12h 04/novembro	2ª Vara	taubat-plantao@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 04/novembro	12h 08/novembro	2ª Vara	taubat-plantao@trf3.jus.br	Dra Marisa Váscancelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/10/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE2 Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL UILTON REINA CECATO, PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
07/01/2025 a 15/01/2025	Dr. Alexandre Cassettari
16/01/2025 a 31/01/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
01/02/2025 a 15/02/2025	Dr. Clécio Braschi
16/02/2025 a 28/02/2025	Dr. Alexandre Cassettari
01/03/2025 a 15/03/2025	Dr. Clécio Braschi
16/03/2025 a 31/03/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
01/04/2025 a 15/04/2025	Dr. Alexandre Cassettari
16/04/2025 a 30/04/2025	Dr. Clécio Braschi
01/05/2025 a 14/05/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
15/05/2025 a 31/05/2025	Dr. Alexandre Cassettari
01/06/2025 a 15/06/2025	Dr. Clécio Brashi
16/06/2025 a 30/06/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
01/07/2025 a 15/07/2025	Dr. Alexandre Cassettari
16/07/2025 a 31/07/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
01/08/2025 a 15/08/2025	Dr. Clécio Braschi
16/08/2025 a 31/08/2025	Dr. Alexandre Cassettari
01/09/2025 a 15/09/2025	Dr. Clécio Braschi
16/09/2025 a 30/09/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
01/10/2025 a 15/10/2025	Dr. Alexandre Cassettari
16/10/2025 a 31/10/2025	Dr. Clécio Braschi
01/11/2025 a 15/11/2025	Dr. Uilton Reina Cecato
16/11/2025 a 30/11/2025	Dr. Alexandre Cassettari
01/12/2025 a 19/12/2025	Dr. Clécio Braschi

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Uilton Reina Cecato, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE12 N° 48, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Juíza Federal Fabíola Queiroz de Oliveira, Presidente da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o primeiro trimestre do ano de 2025, conforme tabela abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DE	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE
21/11/2024		21/01/2025	VIRTUAL
05/12/2024		04/02/2025	PRESENCIAL
18/12/2024		18/02/2025	PRESENCIAL
13/02/2024		18/03/2024	PRESENCIAL

Art. 2º. Estabelece-se que, consoante dispõe o art. 27 da Resolução CJF3R nº 80, de 25.02.2022 (Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região):

“Art. 27. O Advogado, o Procurador ou o membro do Ministério Público Federal com domicílio profissional em cidade diversa de onde estão sediadas as Turmas Recursais poderá inscrever-se para a realização de sustentação oral, mediante o uso de sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens da Justiça Federal, em tempo real, nas subseções em que houver disponibilidade de aparelhos dessa espécie, por meio de correio eletrônico endereçado à Secretaria das Turmas, em dia útil, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início da sessão de julgamento, em que terá preferência na ordem de sustentações. Havendo pedido verbal antes da abertura da sessão, caberá ao Relator decidir pela manutenção ou não do feito na pauta de julgamento.”

§ 1.º Para aferição de sua validade, considerar-se-á o horário de entrada da inscrição na caixa de correio eletrônico institucional, sendo de inteira responsabilidade do Advogado o correto encaminhamento, informando o número do processo, bem como o acompanhamento da confirmação do recebimento, que será expedida até às 19hs (dezenove) horas do último dia útil que anteceder a data da sessão de julgamento.

§ 2.º Todos os Advogados inscritos devem comparecer meia hora antes do horário de início da sessão ao local indicado na inscrição para participação.

§ 3.º O tempo máximo para a sustentação oral nas Turmas Recursais será de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual tempo, a critério do Presidente da Turma.”

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz de Oliveira, Juíza Federal**, em 04/11/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 41, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Esclarece o adiamento de sessão de julgamento da 6ª Turma Recursal.

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO,

Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO, por motivos regulares, a inexistência de quórum pela 6ª Turma Recursal de São Paulo para a realização da sessão de 11.11.2024;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e duração razoável dos processos;

RESOLVE, editar a presente portaria para **informar** os eventualmente interessados quanto à impossibilidade de realização da sessão de julgamento então agendada para dia 11.11.2024, tendo por consequência o adiamento dos processos então pautados para julgamento na sessão de 25.11.2024, a fim de evitar maiores prejuízos à celeridade processual, com exceção daqueles em que cumpridos os requisitos para realização de sustentação oral, que ficarão adiados, pois, para a sessão de 9.12.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 164, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO NUNES MORAES FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01/10 a 15/10 e ausente em razão do Encontro Comemorativo ao Dia do Servidor em São Paulo nos dias 24 a 25/10;

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciária, RF 7346, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-5), esteve em gozo de compensação de férias no período de 07/10 a 18/10 e em gozo de compensação de plantão no dia 04/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, Analista Judiciária, RF 7354, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve ausente em razão da participação no Encontro de Diretores dos Juizados Especiais Federais em São Paulo, nos dias 10 e 11/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, Técnico Judiciário, RF 7495, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no dia 01/10/2024 e em gozo de compensação de plantão no dia 14/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de compensação de plantão no dia 04/10/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, RF 6328, para substituir o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO no período de 01/10 a 15/10/2024;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, para substituir o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO nos dias 24 e 25/10/2024;

III - DESIGNAR a servidora FRANCIELE TAIS INACIO COTA, Técnica Judiciária, RF 8486, para substituir a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES no dia 04/10/2024 e no período de 07/10 a 18/10/2024;

IV - DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnica Judiciária, RF 8224, para substituir a servidora AMANDA MARQUES GATTÁS, nos dias 10 e 11/10/2024;

V - DESIGNAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, Técnica Judiciária, RF 8224, para substituir a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA nos dias 01/10 e 14/10/2024;

VI - DESIGNAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, Técnica Judiciária, RF 8224, para substituir a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI no dia 04/10.

Encaminhe-se ao setor competente, para anotações e providências cabíveis.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-02VN° 165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04/11 a 14/11/2024 (11 dias):

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VN° 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a **Diretora de Secretaria, DORALICE PINTO ALVES, RF 8063**, esteve ausente nos dias **24 e 25/10/2024**, em razão do comparecimento à confraternização de comemoração do Dia do Servidor Público, no Fórum Ministro Pedro Lessa, em São Paulo/SP

RESOLVE designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE – RF 2844**, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), para substituí-la.

Santos, 04 de novembro de 2024.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR N° 161, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o período de férias de **14/10/2024 a 26/10/2024**, inserido no e-GP, referentes à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, cargo de técnico judiciário, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO os dias de compensação de serviço eleitoral/plantão nos dias **25/10/2024, 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024** inseridos no e-GP, referente à servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, analista judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete do 6ª Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o período de férias de **04/11/2024 a 10/11/2024**, inserido no e-GP, referentes à servidora **URSULA FILARTIGA HENNING**, cargo de analista judiciária – Área Judiciária, RF 2739, no cargo em comissão de Diretora de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, analista judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2ª Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período de **14/10/2024 a 26/10/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, técnica judiciária, RF 7416, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 6ª Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC-5), nos dias **25/10/2024, 28/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, analista judiciário, RF 4921, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3), no período de **04/11/2024 a 10/11/2024**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion**, Juiz Federal, em 04/11/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS N° 351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 27/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11277315), que tem como LOCADORA a empresa **RIO TURVO ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Três Barras, 975 - Sala 03, Bairro Vilas Boas, CEP: 79.051-290, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.705.452/0001-22, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 2.020, Jardim Veraneio, CEP: 79.037-100, Campo Grande/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11291999/2024, o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031.**

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/11/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 29/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11282260), que tem como FORNECEDORA a empresa **Maná Comércio de Alimentos LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.851.944/0001-26, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (galão de água), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11134175/2024, a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.**

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/11/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 355, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 33/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11348945), que tem como FORNECEDORA a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de notebook padrão, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 01/2023 (doc. n. 11320484), o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**;

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/11/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 69, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
08/11/2024 a 14/11/2024	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
15/11/2024 a 21/11/2024	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
22/11/2024 a 28/11/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
29/11/2024 a 05/12/2024	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
06/12/2024 a 12/12/2024	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
13/12/2024 a 19/12/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
20/12/2024 a 25/12/2024	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949 Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
26/12/2024 a 31/12/2024	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310 Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
01/01/2025 a 06/01/2025	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000 Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
07/01/2025 a 16/01/2025	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490

17/01/2025 a 23/01/2025	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
24/01/2025 a 30/01/2025	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949
31/01/2025 a 06/02/2025	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal**, em 05/11/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11388355/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002662-25.2024.4.03.8002

Documento nº 11388355

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Total
3858	Fúlvio Luiz de Freitas Barros	18/09/2024	02/09/2028	Conceder	1	2
4764	Denise Barbosa Mardini Lanzarini	18/10/2024	11/08/2028	Conceder	1	3
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	07/10/2024	05/10/2028	Conceder	1	3
6930	Fernanda Leite Carneiro	10/10/2024	09/10/2028	Conceder	1	3
7387	Daniela Keiko Saito	04/10/2024	03/10/2028	Conceder	1	2
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	16/08/2024	15/08/2028	Conceder	1	1
7442	Helena Domingos de Medeiros Canedo	23/09/2024	22/09/2028	Conceder	1	2
7442	Helena Domingos de Medeiros Canedo	15/10/2024	14/10/2028	Conceder	1	2
7552	Daniel Aredes Vendramini Duran	21/08/2024	20/08/2028	Conceder	1	1

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/11/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item XII do Edital 3/2024 (11324545), que trata do Concurso de Alteração de Lotação/2024 no âmbito das Subseções do Interior para a Subseção Judiciária de Campo Grande (Processo SEI nº 0002419-81.2024.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23.10.2024, considerado publicado dia 24.10.2024,

CONSIDERANDO que o prazo para a inscrição no concurso foi de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital, correspondendo aos dias 25, 28 e 29.10.2024 (dias úteis);

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, considerando a 1ª opção indicada nas inscrições,

a) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **Campo Grande – MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crerios de desempate	Classificaço
Adriana Evarini	7453	1VNA	“a” 3.190 dias	1º
Glenda Rodrigues Oliveira	7482	1VPPA	“a” 2.440 dias	2º
William Ruediger Dantas	7538	1VNA	“a” 819 dias	3º
Brenda de Paula Pires	7539	1VNA	“a” 781 dias	4º
Jaqueline Ayako Furucho	7542	1VNA	“a” 767 dias	5º
Laura de Almeida Mariano	7547	2VPPA	“a” 603 dias	6º
Kaique Moura Balbuna	7566	DSUJPP	“a” 382 dias	7º

b) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **Ponta Porã - MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crerios de desempate	Classificaço
Não houve interessados				

c) para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **Corumbá - MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crerios de desempate	Classificaço
Não houve interessados				

d) para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para **Campo Grande – MS**

Nome	RF	Vara de origem	Crerios de desempate	Classificaço
Denise Alcantara Santana	6434	1VNA	“a” 5.586 dias	1º
Camila Maria Barros de Araújo Costa	7550	1VNA	“a” 592 dias	2º
Roberta Parpinelli Rodrigues de Moura	7557	1VNA	“a” 433 dias	3º
Humberto de Melo Fukuzava	7561	2VPPA	“a” 431 dias	4º

e) Analista Judiciário, Área Judiciária, para **Ponta Porã – MS**

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
N�o houve interessados				

f) - Analista Judici rio,  rea Judici ria, para **Coxim** – MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
N�o houve interessados				

g) para o cargo de T cnico Judici rio,  rea Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informa o, para **Ponta Por ** - MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
N�o houve interessados				

h) para o cargo de **Analista Judici rio,  rea Judici ria, Especialidade Oficial de Justi a Avaliador Federal, para Coxim** - MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
Fl�vio de Lima Menezes	6189	1VCB	“a” 5.866 dias	1�
Roberto Junqueira Navarro	7432	1VNA	“a” 3.364 dias	1�

II - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classifica es, considerando a **2  op o** indicada nas inscri es:

a) para o cargo de T cnico Judici rio,  rea Administrativa, **Dourados** – MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
Antonio Acil Andrade Neto	7530	1VPPA	“a” 1.103 dias	1�
William Ruediger Dantas	7538	1VNA	“a” 819 dias	2�

b) para o cargo de Analista Judici rio,  rea Judici ria, **Tr s Lagoas** - MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
Humberto de Melo Fukuzava	7561	2VPPA	“a” 431 dias	1�

c) para o cargo de Analista Judici rio,  rea Judici ria, Especialidade Oficial de Justi a Avaliador Federal, **Campo Grande** - MS

Nome	RF	Vara de origem	Cr�terios de desempate	Classifica�o
Fl�vio de Lima Menezes	6189	1VCB	“a” 5.866 dias	1�
Adriane Dias Barbosa	6925	DSUJ/DDS	“a” 4.834 dias	2�

III - O prazo para recurso ou eventual desist ncia do concurso ser  de **1 (um) dia**, no hor rio compreendido entre as **8h e 18h**, a contar da publica o da Portaria, contendo a lista de inscritos, mediante requerimento endere ado a Ju za Federal Diretora do Foro da SJMS, por meio do mesmo Processo SEI no qual constou o requerimento de inscri o, nos termos do item XIII do Edital do Concurso.

IV - A Portaria de homologa o do presente certame ser  expedida ap s o de curso do prazo para eventuais recursos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO DFOR N° 11385253/2024

À vista do contido na Informação 11385230, DEFIRO o pedido de abono de permanência à servidora URSULA FILARTIGA HENNING, RF 2739, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 8º Emenda Constitucional n.º 103/2019, publicada em 13/11/2019, por ter cumprido os requisitos para fins de aposentadoria exigidos em seu art. 20, a partir de **23.10.2024**, data em que completou, cumulativamente, os requisitos para aposentadoria e abono de permanência.

Dê-se ciência à servidora.

À SUPE, para conhecimento, e à SUFP, para o devido pagamento.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL N° 2/2024 - CORU-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE CORUMBÁ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, após decurso do prazo para impugnações ou reclamações à listagem provisória contida no Edital 1/2024, divulgado na edição nº 187 (Matérias Administrativas) do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado em 02/10/2024, foram alistados DEFINITIVAMENTE para servirem como jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Corumbá, durante o ano de 2025, os seguintes cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2 - Acinar Gonçalves Barbosa – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3 - Adeilson Surubi dos Santos – Operador Beneficiamento II
- 4 - Adelbardo Paes Munhoes – Serviços Gerais
- 5 - Adelson de Amorim Reis – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6 - Ademir Gonçalves Ferreira – Balconista
- 7 - Adilson Carvalho da Silva – Empacotador
- 8 - Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 9 - Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 10 - Adonias de Araujo de Jesus – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 11 - Adriana de Góis Baroa – Op. De Caixa

12 - Adriana Pereira de Miranda – Assistente de RH

- 13 - Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 14 - Agustin Antelo Castedo Neto – Empacotador
- 15 - Aiesca Oliveira Pellegrin – Pesquisador A
- 16 - Alan Cleiton da Costa Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 17 - Alana Mismo da Silva Paula – Auxiliar de Pré- Escola
- 18 - Alberto Feiden - Pesquisador A
- 19 - Alessandra Cosme Caramit Gracia – Analista B
- 20 - Alessandra Vanessa Alves Claro – Op. De Caixa
- 21 - Alex da Silva Amorim – Cobrador Externo
- 22 - Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 23 - Alexandre de Souza Cardozo – Repositor
- 24 - Alexandre Peres de Oliveira – Op. De Caixa
- 25 - Alexassandro Benevides de Miranda- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 26 - Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 27 - Alfredo Aurélio Gamez Lopez – Op. Máquinas Móveis III
- 28 - Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega – Aux.de Pré- Escola
- 29 - Aline Fernandes Coelho – Op. De Caixa
- 30 - Alison Marinho Fatah – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 31 - Amadeu Oliveira Amorim – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 32 - Amanda Eloiza Lugo Nunes – Repositor
- 33 - Amauri Gaiodo – Professor
- 34 - Ana Claudia Ayres Orlandi – Aux. De Crédito
- 35 - Ana Paula Feitosa de Arruda – Auxiliar de escritório
- 36 - Ana Paula Rosa Franco – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 37 - Anderson Mathias Chiele Andrelevicius – Empacotador
- 38 - Anderson Paes de Souza – Repositor
- 39 - Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 40 - Anderson Pinheiro da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 41 - Andre Fernandes da Cruz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 42 - André Luiz Campos da Silva – Operador Beneficiamento I
- 43 - André Luiz de Oliveira Pazini – Mecânico III
- 44 - Andre Luiz de Souza Francelino – Balconista
- 45 - André Luiz Eugenio Ferreira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 46 - Angelica Mota do Nascimento – Recepcionista
- 47 - Antônio Aparecido Perez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

- 48 - Antonio Assad Tomelic – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 49 - Antônio Marcos de Almeida – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50 - Antonio Marcos dos Santos Delgado – Auxiliar de Padaria
- 51 - Antonio Valerio dos Santos – Op, Máquinas Móveis III
- 52 - Arielson Lopes Gonçalves – Operador de Caixa
- 53 - Arilson do Nascimento Silvino – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 54 - Arnaldo Viruez – Porteiro
- 55 - Aryrton de Araújo – Assistente B
- 56 - Avelino de Oliveira – Mecânico I
- 57 - Benedita dos Anjos de Paula Barboza – Serviços Gerais
- 58 - Benedita Maria Rodrigues – Assistente B
- 59 - Benedito Amorim Knauf – Téc. Mineração I
- 60 - Bianca de Campos Cunha – Op. Caixa
- 61 - Bruno da Conceição Barrios – Repositor
- 62 - Carlos Aguilar Roca- Supervisor de Mecanica
- 63 - Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga – Auxiliar de Escritório
- 64 - Carlos Mendes Paraba – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65 - Carlos Ribeiro de Rezende – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 66 - Carlos Roberto A de Almeida – Auxiliar de Escritório
- 67 - Caroline de Oliveira Pereira – Op. De Caixa
- 68 - Catia Urbanetz – Pesquisador A
- 69 - Celina Vitorio – Auxiliar de Cozinha
- 70 - Cintia Helena Rodrigues Gomes – Secretária
- 71 - Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
- 72 - Claudiane Estra de Souza – Operador de Caixa
- 73 - Cláudio Pereira Flores – Assistente A
- 74 - Cleber Maciel de Araújo – Eletricista I
- 75 - Cleidy Marluce Alves Baiaroski – Professora
- 76 - Crislaine Fernandes Holanda – Secretária/Recepcionista
- 77 - Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes – Balconista
- 78 - Cristiane Sabadin – Trabalhadora da Veteorial Siderurgia
- 79 - Cristiano de Souza Demboski – ATRFB
- 80 - Cristóvão Oliveira da costa – Ajudante
- 81 - Daiara Sanabria Cardoso – Balconista
- 82 - Daniel de Souza Valente – Trabalhador da Vetorial Mineração

- 83 - Daniele Nunez Saldivia – Professora
- 84 - Danielle Dias de Moura – Operador de Caixa
- 85 - Danielly Padilha de Amorim- Operador de Caixa
- 86 - David Fernandes Honda – Operador de Caixa
- 87 - David Paes Espinosa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 88 - Davidson Junior Bruno da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 89 - Deize Melgar Salvatierra – Assist. Contabilidade
- 90 - Delia Santos de Magalhaes – Balconista
- 91 - Denis Celin Tilcara – Assistente B
- 92 - Denner Pereira Messias – Balconista
- 93 - Dethe Messias de Oliveira Novaes – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 94 - Divina Janaina dos Santos de Lima – Operador de Caixa
- 95 - Divino Vinícius Oliveira Seren – Empacotador
- 96 - Djair Boaventura da Silva – Professor
- 97 - Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
- 98 - Domingos Joaquim de Arruda Neto – Operador Beneficiamento I
- 99 - Douglas Ortiz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 100 - Edemião Carvalho Rodrigues – Serv. Gerais
- 101 - Eden Gadeia Pereira – Auxiliar Administrativo
- 102 - Edenilson Teofilo Mendes do Nascimento – Téc. Mineração III
- 103 - Eder Carlos Leite de Medeiros – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 104 - Eder Carvalho da Silva – Repositor
- 105 - Eder Marques da Silva – Motorista de Veículo Leve
- 106 - Éder Matias Pocubé – Aux. Mineração
- 107 - Eder Silva de Mattos – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 108 - Edervan da Silva Monteiro - Auxiliar de serviços gerais
- 109 - Edgar Moraes Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 110 - Edigo Wesley de Carvalho Acosto – Aux. De Operação
- 111 - Edivaldo Alves de Arruda – Ajudante de Motorista
- 112 - Ednilson de Oliveira Alves – Empacotador
- 113 - Edu Alves Oieda – VM
- 114 - Edvaldo Ramos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 115 - Elcio Lopes Sarath - Assistente A
- 116 - Elder Elieber Valdez Eredias – Aux. Amostragem
- 117 - Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia

118 - Elenice Chuvê Soares – Aux. De Padaria
119 - Elenil Rosa da Silva Colino – PGPE
120 - Eliane Conceição de Moraes – Professora
121 - Elias da Silva Vasconcelos – Ajudante de Motorista
122 - Elisangela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda
123 - Elisângela Monteiro – Balconista
124 - Eliza Helena Delgado de Oliveira – AFRFB
125 - Elvis Correa Marquez- Tralhador da Vetorial Siderurgia
126 - Elza Gonçalves de Souza – Operador de Caixa
127 - Emerson Eloy Soares – Empacotador
128 - Emmanuel Fernando de Carvalho – Sup. Laboratório I
129 - Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
130 - Enio Angelo da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
131 - Enio Celso Franco Soquere – Aux. Topografia
132 - Enio Luges Guimarães – Mecânico III
133 - Enio Ribeiro Quida Junior – Operador de Caixa
134- Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
135 - Esiley Correa Borges – Op. De Caixa
136- Estela Dos Santos Ajala – Balconista
137- Estela Hashinokuti – Analista B
138 - Eunice Chuve Soares – Balconista
139 - Evandro Gomes Loureiro – Gerente Financeiro
140 - Evandro Gomes Ribeiro Dias -Auxiliar de Serviços Gerais
141 - Evelyn Camargo Barbosa – Balconista
142 - Ewerton Almeida Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
143 - Fabio de Amorim Pessoa -Auxiliar de Serviços Gerais
144 - Fábio José Marques de Oliveira – Aux. De Operação
145 - Fabio Junior Malheiros – Operador de Caixa
146 - Fábio Lemos Teixeira – ATRFB Chefê SAPOL
147 - Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
148 - Fabio Luiz Oliveira de Souza – Mecânico I 149 - Fernando dos Santos Junior – Anal. Laboratório III
150 - Fernando Mercado de Campos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
151 - Fernando Queiroz Lira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
152 - Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
153 - Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux.Serviços Gerais

- 154 - Francielle Ap Santos Cruz - Aux. de Venda
- 155 - Francine Mendez Carrapateira – Professora
- 156 - Francisco Constâncio Afonso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia 157 - Francisco Mendes dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- 158 - Gabrielly da Silva Sampaio – Professora
- 159 - Geny Angélica de Jesus – Encarreg. De Administração
- 160 - George Nascimento Lopes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 161 - Geovane dos Santos de Magalha – Trabalhador da Vetorial Mineração
- 162 - Geovane Moraes da Silva – Operador de Caixa
- 163- Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 164 - Geovani Magno Barreto De Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 165 - Gercina Bezerra Sabino – Assistente de Secretaria Escolar
- 166 - Gerson de Souza Alves – Conferente de Carga
- 167 - Gerson Vilalva Mercado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 168 - Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 169 - Gilmar Inácio de Oliveira- Auxiliar de Serviços Gerais
- 170 - Gilmar Rodrigues Mattas – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 171 - Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
- 172 - Gilson Pacola – Professor
- 173 - Giovana Cavalcante dos Santos Pereira – Operador de Caixa
- 174 - Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
- 175 - Guilherme de Miranda Mourão – Pesquisador A
- 176 - Guilherme Esquer – Serviços Gerais
- 177 - Hallacce Genário de Santana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 178 - Haroldo Lara da Cunha – Assistente B
- 179 - Heldo de Barros Junqueira – Conferente de Carga
- 180 - Helio Fernando Brandão da Silva – Engenheiro Eletricista
- 181 - Hellen Josy Silva Albuquerque – Secretária/ Recepcionista
- 182 - Henrique de Jesus – Assistente C
- 183 - Heraldo Carlos Camargo Diniz – Trabalhador da Vetorial Mineração 184 - Hermes Garcia Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 185 - Hildeberto Valle Petzold – Assistente A
- 186 - Hilton Bogado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 187 - Huvelton da Costa Alves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 188 - Ieda de Arruda Pinheiro – Operador de Caixa
- 189 - Igor da Silva Assunção – Repositor

190 - Ilton Hurtado de Andrade – Trabalhador da Vetorial Mineração
191 - Ilzon Paz de Amorim – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
192 - Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
193 - Ingridy Santos da Costa – Op. De Caixa
194 - Iran Neponuceno de Alvarenga – Conferente
195 - Irani Mosciaro Gomes – Balconista
196 - Iranilson Santana dos Santos Leite – Empacotador
197 - Isaac Sostenes Ferreira Moura – Chefe Logística
198 - Itallo Leiguez Fernandes – Repositor
199 - Ivan Pinho de Lima – Repositor
200 - Izidoro Aguiar Poiqui – Trabalhador da Vetorial Mineração
201 - Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
202 - Jacira Fidelix Faccin Schelske – Professora
203 - Jacyam Gonçalves Espírito Santo – Op. De caixa
204 - Jacymara Lopes da Silva – ATRFB
205 - Janaína de Amorim – Auxiliar de Serviços Gerais
206 - Janete Aparecida Ribeiro – Assistente B
207 - Janeth Valeria Ortiz – Operador de Caixa
208 - Jean Lécio da Silva Cruz – Sup. Serviços gerais
209 - Jean Ramos Cândido – Balanceiro
210 - Jeferson Paraba Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Mineração
211 - Jeferson Reis dos Santos – Motorista
212 - Jefferson de Araújo – Açougueiro 213- Jefferson Suarez Mendes Ansaldi – Repositor
214 - Jessica Arguelho Bastiani – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
215 - Jéssica Coimbra Carvalho – Auxiliar de Biblioteca
216 - Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
217 - Jnes Valle Aristimunha – Líder de departamento
218 - Joacir Zacarias da Silva – Empacotador
219 - João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
220 - João Damião Leite de Souza – Repositor
221 - João Gabriel Castedo da Silva – Empacotador
222 - João Isac Oliveira Cardoso – Balanceiro
223 - João Luiz Clementino dos Santos – Trabalhador da Vetorial Mineração
224 - João Luiz Pinto de Arruda – Aux. Laboratório
225 - João Paulo da Silva Carvalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia

226 - João Victor Fonteles do Nascimento – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
227 - Joaquim Ivam do Amaral – Técnico do Seguro Social
228 - Jocelino Paula dos Santos – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
229 - Jocenir Correa de Araujo – Aux. De Depósito
230 - Jociane da Costa Sanchez – Assist. Contabilidade
231 - Jocilene Vernochi de Freitas – Auxiliar de Pré- Escola
232 - Jociley Candia Martins - Açougueiro
233 - Joel da Silva Vasconcelos – Conferente de Carga
234 - Joel Sotelo Soares – Eletricista III
235 - Joelder Mauro Velasques Moraes – Repositor
236 - Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
237 - Joice Laura Paredes – Balconista
238 - Joilço Gomes Oliveira – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
239 - Joilson Santana Fernandes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
240 - Jonathan Ibarra Teixeira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
241- Jorcilei Sanabria dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
242 - Jorciney Hermenegildo da Conceição – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
243 - Jorciney Samaniego – Ajudante de Motorista
244 - Jorcy Luiz dos Santos Paixão – Segurança
245 - Jorge Antonio Ferreira de Lara – Pesquisador A 246 - José Anibal Comastri Filho – Pesquisador B
247 - Jose Augusto de Carvalho – Trabalhador da Vetorial Mineração
248 - Jose Bonifácio Silva da Costa – Serviços Gerais
249 - Jose Carlos Soares Chuvez - Pedreiro
250 - José Eduardo de Oliveira – Repositor
251 - José Eduardo dos Santos Dias – Porteiro
252 - Jose Esquer Montenegro – Padeiro
253 - Jose Fernando Ricardo – Auxiliar de Escritório
254 - Jose Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255 - Jose Lopes Holanda Sobrinho – Conferente
256 - Jose Luiz Vasconcelos Navarro – Trabalhador da Vetorial Mineração
257 - Jose Márcio Galeano da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
258 - Jose Otavio Aquino – Repositor
259 - José Roberto Tornacioli da Silva
260 - José Silvino Nogueira – Mestre de Banda
261 - Josemar Alves Bandeira – Professor

262 - Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios – Carteiro
263 - Jucilene Jesus Flores – Assist. Contabilidade
264 - Judriane de Brito – Assist. Administrativo I
265 - Juliana Bispo Rodrigues – Téc. Mineração I
266 - Juliana Costa Justino de Rezende – ATRFB
267 - Juliano alex das Neves Cruz – Op. Materiais Jr.
268 - Juliano Maciel Melgare – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
269 - Júlio César Braga Batista – Mecânico I
270 - Julio Cesar Pinto de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
271 - Julio da Luz Fernandes- Ajudante
272 - Juscelino Arruda Miranda – Aux. Amostragem
273 - Justo Benjamim de Tomichá – Segurança
274 - Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
275 - Laura Irene Oliveira de Carvalho – Operador de Caixa
276 - Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo – Assist. Pessoal
277 - Leandro Fonteles do Nascimento – Anal. Laboratório II
278 - Leandro Moreno Correa – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
279 - Ledenilson de Jesus Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
280 - Leonardo de Alencar Anes – Serviços Gerais
281 - Linder Alencar Peinado – Trabalhador da Vetorial Mineração
282 - Lino Miranda – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
283 - Lizelaine Molleta Staszczak – Professora
284 - Luciana Arruda de Souza – Operador de Caixa
285 - Luciene Brandão Carlonga – Assistente Administrativo
286 - Lucila Soares de Lima Bittencourt – Agente de Serviços Diversos
287 - Lucinei Batista Liduario - Operador Beneficiamento I
288 - Lucio Flávio de Souza Moura – Eletricista II
289 - Lúcio Mauro Gouveia da Silva – Professor
290 - Ludiane Marques de Lima - Estagiária
291 - Luis Antônio de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
292 - Luiz Alberto Pellegrin – Analista A
293 - Luiz Alberto Vilalva Rondon – Assistente C
294 - Luiz Antonio da Costa Silva – Padeiro
295 - Luiz Edevaldo Macena de Britto – Analista A
296 - Luiz Eugenio de Moraes Brasil – Assistente B

297 - Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios – Carteiro
298 - Luiz Gonzaga da Silva Junior – Professor
299 - Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
300- Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
301 - Maicon Martta – Professor 302 - Maira Aparecida Alves – Auxiliar de Padaria
303 - Manoel Roseno da Silva – Técnico Fazendário e Financeiro
304 - Marçal Martins dos Santos – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
305 - Marcelino Medina Juvenal – Repositor
306 - Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios – Carteiro
307 - Marcelo Wanderley Ramos Da Si- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
308 - Marcelo Xavier da Silva – Assistente A
309 - Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima – Pesquisador A
310 - Márcia Toffani Simão Soares – Pesquisador A
311 - Marciana Vasque – Auxiliar de Informática II
312 - Marcílio Nascimento de Brito – Assistente C
313 - Marcio Antônio Inacio Campos – Motorista de Furgão
314 - Marcio da Silva – Assistente B
315 - Marcio da Silva Nabor - Trabalhador da Vetorial Mineração
316 - Marcio Queiroz Pereira- Mecânico Industrial
317 - Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
318 - Marcos Nunes Viana – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
319 - Marcos Ramos Xavier – Empacotador
320 - Marcos Resenes Pires – Ajudante de Produção
321 - Marcos Salvidar – Assistente B
322 - Marcos Venicius Pulcherio – Açougueiro
323 - Maria Aparecida de Souza Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais
324 - Maria Berenice Quevedo de Souza Leão – Coord. Pedagógica
325 - Maria de Fátima Pereira – Repositor
326 - Maria de Fátima Viruez da Silva – Técnico Fazendário e Financeira
327 - Maria do Carmo Mendes – Professora
328 - Maria Lucia Fernandes Fragoso de Oliveira – PGPE
329 - Maria Rita Barba Tacio – Serviços Gerais
330 - Mariane Santos Bezerra – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
331 - Marilene Coimbra Gonzalez – Auxiliar de Serviços Gerais
332 - Marina Rodrigues de Siqueira – Fiscal de Disciplina

333 - Mario da Silva Adouane – Trabalhador da Vetorial Mineração
334 - Mario de Moraes Gil – Empacotador
335 - Mario Marcio Severino Pereira – Repositor
336 - Marivania Sigarini – Balconista
337 - Marizete de Oliveira Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
338 - Marsilei Pinho de Lima – Vigia
339 - Mauricio Velasques de Oliveira – Trabalhador da Vetorial Mineração
340 - Mauro Freitas Machado – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
341 - Messias Moreira de Moraes – Assistente C
342 - Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
343 - Miguel Manoel da Silva – Op. Produção III
344 - Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
345 - Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar – Professora
346 - Mirane Orro de Campos Nunes Xavier – Técnico do Seguro Social
347 - Miraneves de Araujo Oliveira Pegado – Secretária/ Recepcionista
348 - Mirella Dutra – Bibliotecária
349 - Monike Nogueira Gonçalves – Almoxarife de Armazen
350 - Muller Vargas Miranda – Empacotador
351 - Naegela Paulina da Silva – Chefe de Área
352 - Naiade Ap. Pereira Gutterres – Aux. De Crédito
353 - Natividade Mercedes Achucarro – Professora
354 - Neide Proença do Espírito Santo – Professora
355 - Nelson Gomes Rodrigues – Assistente C
356 - Nely Terezinha Corbalan – Op. De Caixa
357 - Nicanor Melgado Rodrigues – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
358 - Nicola Miguel Mônico – Professor
359 - Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios – Carteiro
360 - Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
361 - Nivando Moreira Azevedoi – Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
362 - Noemy lopes de Abreu – Op. De Caixa
363 - Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
364 - Octacilio Paes de Sousa – Serviços Gerais
365 - Odair de Oliveira Arruda – Analista Fiscal PL
366 - Odair Vergilio Gimenes Martins – Balconista
367 - Odenilson Silva Costa – Balconista

368 - Odilza Soares Coelho Velazquez – Analista B
369 - Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios – Carteiro
370 - Odnilson Medeiros Lino – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371 - Orimar Silva Ribeiro – Trabalhador da Vetorial Mineração
372 - Orival Campos de Abreu – Repositor
373 - Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
374 - Oscar Cedrao – Trabalhador da Vetorial Mineração
375 - Oscar Hugo Soares Garcia – Trabalhador da Vetorial Mineração
376 - Oziel Alex da Silva – Assistente C
377 - Oziel Silva Rodrigues – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378 - Patricia Velasques Moreno – Operador de Caixa
379 - Paulo Adriano Barbosa Dourado – Empacotador
380 - Paulo Luiz Nery da Costa – Aux. De Administração
381 - Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
382 - Pedro Taborda Ferreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
383 - Rafael de Moraes – Operador de Caixa
384 - Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
385 - Ramao do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
386 - Raquel Brunelli D'Avila- Analista B
387 - Raquel Soares Juliano – Pesquisador A
388 - Raul Assef Castelão – Professor
389 - Regina Assumpção Fonseca
390 - Regina Célia Rachel – Assistente A
391 - Reginaldo dos Santos – Assistente C
392 - Remyson Duarte Pedroso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
393 - Renata Franco Vilasboas – Aux. De Crédito
394 - Renata Gomes Loureiro Pecora – Secretária
395 - Renata Miceno Papa – Professora
396 - Renato Silva da Conceição – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
397 - Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
398 - Ricardo Luiz Oseko – Assistente B
399 - Ricardo Ramirez – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
400 - Rita de Cassia Peres Bogado – Operador de Caixa
401 - Rivanderson Silva de Moraes – Mecânico III
402 - Roberta Aparecida Ferreira – Professora

403 - Rodney da Csota - Mecânico I
404 - Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
405 - Rodrigo Mendes Teixeira – Trabalhador da Vetorial Mineração
406 - Rodrigo Vergine Dedé – Assistente B
407 - Ronaldo Erico da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
408 - Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
409 - Roque Carlos da Silva – Trabalhador da Vetorial Mineração
410 - Rosa Mercedes Rodrigues Cestari – Assistente B
415 - Rosângela Raro Nunes – Assistente Administrativo
416 - Roselene Lima Ayala Pacola – Professora
417 - Roselene Ribera Ceballos de Oliveira – Professora
418 - Rosenildo Bruno Conche – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
419 - Rubens da Silva Pinheiro – Assistente A
420 - Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios – Carteiro
421 - Ruth de Souza Valentim – Aux. Serv. Gerais
422 - Ruy da Costa Rodrigues – Grente de Compras
423 - Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem
424 - Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A
425 - Sandra Garcia de Matos – Op. De Caixa
426 - Scheron Maielli Pereira Vieira – Téc. Manutenção II
427 - Sebastião Barbosa- Assistente A
428 - Sebastião Louirson de Freitas – Assistente B
429 - Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
430 - Sebastião Victor Ramalho – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
431 - Sérgio dos Santos Paz- Sup. Manutenção Mecânica I
432 - Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
433 - Sidnei José Benício – Assistente C
434 - Sílvia Helena de Almeida Figueiredo – Aux. Serv. Gerais
435 - Silvio Roberto Moreira – Trabalhador da Vetorial Mineração
436 - Suellen de Fátima Correa de Souza – Aux. De Crédito
437 - Suzana Maria de Salis – Pesquisador A
438 - Talita de Souza Silva – Op. De Caixa
439 - Tel Cosme Garcia – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
440 - Teresinha de Figueiredo Assad – Coord. Pastoral Juvenil
441 - Thiago Nery da Cunha Coppola – Analista B

442 - Thielle Pecanha Menacho
443 - Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I
444 - Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
445 - Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
446 - Vanderlei Doniseti Acassio dos Reis – Pesquisador B
447 - Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
448 - Vanessa da Silva Gusman – Op. De Caixa
449 - Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz- Anl. Contábil Pl
450 - Vanusa Manoel de Souza – Secretária / Recepcionista
451 - Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
452 - Vitalino Gonçalves – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
453 - Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
454 - Viviane de Oliveira Solano – Analista B
455 - Vonaldo Ferreira de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
456 - Wagner Barbosa Rodrigues – Aux. De Administração
457 - Wagner da Silva Queiroz – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
458 - Wagner Souza Sarath - Balanceiro
459 - Walber Gomes – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
460 - Waldely Leitun de Almeida – Analista B
461 - Waldno da Silva Aquino – Assistente C
462 - Walfrido Moraes Tomás – Pesquisador B
463 - Walter Artel – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
464 - Wanderlei da Silva Cardoso – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
465 - Wanderley Ferreira da Silva – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
466 - Wanderson Ferreira Cavalcante – Repositor
467 - Weslei Damião Ferreira da Costa – Balconista
468 - Wesley Albertoni de Freitas – Auxiliar de Serviços Gerais
469 - Wibert de Avellar – Assistente B
470 - Willian do Espirito Santo – Trabalhador da Vetorial Mineração
471 - Wilson dos Santos Batista – Assistente A
472 - Wilson Ferreira de Camargo – Empacotador
473 - Wuelton Ribeiro de Souza – Trabalhador da Vetorial Siderurgia
474 - Zilca Maria da Silva Campos – Pesquisador A
475 - Zilmar Gomes Ribeiro – Assistente B

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

Corumbá/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

JULIANABLANCO WOJTOWICZ

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal**, em 04/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.